



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 3º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.



Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 17:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 3º Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo Presidente através do Edital nº 003/99, de acordo com o que preceituam os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, inciso XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Gerson Osmar Gabardo, Marcos Dionisio Spack, João Maria Zanlorensi, Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva, Pedro Mosko, Sérgio Schimidt, Raul da Luz Negrão, Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (12.01.99), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Não havendo nenhum Vereador inscrito**, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente e o Plenário passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - APROVADO por Unanimidade de votos** Parecer sobre o Veto ao Projeto de Lei nº 014/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não denominada. **02 - Rejeitado por Unanimidade de Votos em votação única o Veto** ao Projeto de Lei nº 014/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 3º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.



Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 17:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 3º Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo Presidente através do Edital nº 003/99, de acordo com o que preceituam os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, inciso XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Gerson Osmar Gabardo, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva, Pedro Mosko, Sérgio Schimidt, Raul da Luz Negrão, Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fieszst. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (12.01.99), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Não havendo nenhum Vereador inscrito**, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente e o Plenário passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - APROVADO por Unanimidade de votos** Parecer sobre o Veto ao Projeto de Lei nº 014/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não denominada. **02 - Rejeitado por Unanimidade de Votos em votação única o Veto** ao Projeto de Lei nº 014/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

denominada. **COMUNIQUE - SE.** O vereador Raul da Luz Negrão, usando da palavra na hora da discussão disse não concordar com o Presidente desta Casa pela marcação de reunião extraordinária, para discutir tal assunto, informando que o mesmo não é relevante a ponto de ser analisado em sessão extraordinária, pedindo ao Presidente que não efetue a remuneração da mesma para os Vereadores. **Momento em** que foi respondido pelo Presidente, que disse não poder deixar de remunerar os Vereadores, pois tal pagamento é previsto em lei. **Finalizando** o Vereador Raul Negrão disse que o pagamento destinado a ele pela sessão, poderia ser entregue a uma entidade social de Campo Largo. **Informado** pelo Presidente que ele não pode fazer isso e se o Vereador assim desejar ele mesmo é que deve fazer tal doação. **Não havendo mais matéria a ser deliberada**, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 04 de Fevereiro de 1.999, às 17:00 horas, em caráter Extraordinário, convocada através do edital nº 004/99. Do que para constar eu, Juarez Buttore de Oliveira, Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Luiz Fernando Vargas
Presidente

